



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME
Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Projetos Financiados



PROCESSO: 1.054.040

NATUREZA: DENÚNCIA

DENUNCIANTES: CAF TRANSPORTES

DENUNCIADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

EXERCÍCIO: 2018

Tratam os autos de denúncia apresentada pela empresa CAF Transportes EIRELI, CNPJ 08.992.198/0001-49, em face do edital da Concorrência Pública n.05/2018, realizada pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, que tem por fim selecionar a proposta mais vantajosa para a delegação do serviço público de transporte coletivo de passageiros do município de Ouro Preto, por meio de concessão, utilizando critérios de julgamento combinados de melhor técnica com o menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado.

O valor estimado do contrato, em lote único, é de R\$433.815.478,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, oitocentos e quinze mil e quatrocentos e setenta e oito reais), com valor de tarifa básica de referência de R\$3,34 (três reais e trinta e quatro centavos). A data de abertura das propostas ocorreu em **26/10/2018.**

Neste relatório de fls. 348 a 351 a unidade técnica opina pela **suspensão da licitação** na fase em que se encontra.

Aos 30 de outubro de 2018 remeto os autos conclusos ao Exmo. Conselheiro Relator Wanderley Ávila.

Luciana Menicucci de Miranda Procópio
Coordenadora



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME
Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Projetos Financiados